



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Trasnlago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

DECRETO Nº. 5.194/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022

A Excelentíssima Senhora **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais; e

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO o despacho da Secretário Municipal de Infraestrutura, através da **AUTORIZAÇÃO**, que determina a Exoneração a Pedido do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a partir desta **03/05/2022**, o Servidor Público Municipal o Sr. **JOSÉ WILKER DE SOUZA DA SILVA**, nomeado através do **DECRETO Nº. 4.504/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JURUTI – DEMUTRAN**, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 03/05/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 10 de maio de 2022.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU
Assinado de forma digital por LUCIDIA BENITAH DE ABREU
BATISTA:43973949204 BATISTA:43973949204

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA

Prefeita Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 10 de maio de 2022.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto .4 488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS

Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 10/05/2022

JOSE WILKER
SOUZA DA SILVA
74631551291:20
00118
356533000118
Assinado de forma digital por JOSE WILKER SOUZA DA SILVA
74651551291:20356533000118
Dados: 2022.05.11 11:17:56 -03'00'

JOSÉ WILKER DE SOUZA DA SILVA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Trasnlago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que o **DECRETO Nº. 5.194/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 10 dias de Maio de 2022.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto nº4.503/2021